



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 472/2025/CGFOP/DEATI/SUPERINTENDENTE/SUSEP

À COLIC,

O Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio (CGFOP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da PORTARIA SUSEP Nº 8.220, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 74, Inciso III, alínea f, da lei nº 14.133/2021, conforme SOLICITAÇÃO - Contratação (Inexigibilidade) 24 (SEI 2397618) e NOTA - Explicativa (SEI 2394728).

DECIDE:

Aprovar o do Termo de Referência (SEI 2393260), Mapas de Risco (SEI 2390540 e SEI 2393265) e Lista de Verificação (SEI 2393268).

Assim, autorizo a presente contratação por inexigibilidade de licitação e encaminho os autos solicitando efetuar o registro no SIDEC e finalização dos demais procedimentos, bem como emissão de contrato.

Em prosseguimento à **COORC**, autorizando a NOTA - Explicativa (SEI 2394728), bem como a emissão de nota de empenho em favor do **PRIORI - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA (MATRÍCULA 1547108)**, **Coordenador-Geral Substituto**, em 17/06/2025, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2402052** e o código CRC **65C7EC35**.